



QUINTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2017

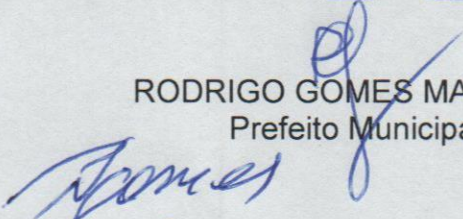
O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAPUMES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 07.617.206/0001-04, situada à Estrada Tapumes, s/n.º, Santo Antônio da Patrulha – RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **PAULO DO NASCIMENTO GOMES**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 1027658432, inscrito no CPF sob o n.º 464.802.690-04, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, com suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme memorando n.º. 617/2022 – SEMAM, de 26 de julho de 2022, memorando n.º 886/2022 – SEPDE, de 02 de agosto de 2022 e Portaria n.º 2.807, de 29 de julho de 2022, substitui-se o servidor Alex Sandro Freiburger Portal pelo servidor Dirceu Luiz Lopes Machado para gestor deste Acordo.

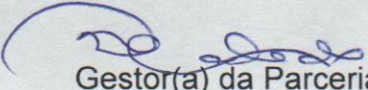
**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições deste Acordo de Cooperação 003/2017 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2022.

  
RODRIGO GOMES MASSULO  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAPUMES  
Presidente da OSC

  
Gestor(a) da Parceria

TESTEMUNHAS:

Nome: Patrícia da Silva Vianna

CPF: 036.857.770-52

Nome: Ama Queren Fontana Silveira

CPF: 050.048.440-62